



2

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1088, em 6 de fevereiro de 1970=

"Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais".

JOSE TREVISANI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

=D E C R E T O=

ARTIGO 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, os dias 9 e 10 de fevereiro corrente, ou seja, segunda e terça-feira de carnaval.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 6 de fevereiro de 1970.


=JOSE TREVISANI=
=Prefeito Municipal=

Arquivado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.


=CELIA AUGUSTA DE ARAUJO=
=Chefe da Divisão do Expediente=